CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO - COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA/MT
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Antônio José da Silva, 255-W, Centro – CEP 78300-100 – Tangará da Serra/MT
E-mail: contato@2oficiotangara.com.br / registrocivil@2oficiotangara.com.br
Site: https://www.cartorio2oficiotangara.com.br
Telefone Fixo: **(65) 4042-0432** / WhatsApp: (65) 9 9986-1017 e/ou **(65) 9 9913-1017**.

Mauro Pereira da Silva
Tabelião e Oficial de Registro

Atendente: _____

QUANDO SOLTEIROS E MAIORES
* Certidão de Nascimento dos Noivos - ATUALIZADA em até 90(noventa) dias -Prov. 38/2019-CGJ - (ORIGINAL, em bom estado e legível);
* Comprovante de endereço atualizado em nome dos noivos ou a **Declaração de endereço junto com a cópia da conta de energia/água/internet)**
* Documento de Identificação dos noivos **ORIGINAL** (**RG e CPF, ou CNH válida**);
* 02 Testemunhas maiores de idade e alfabetizadas: **TRAZER CÓPIA** (frente e verso) legível do documento RG e CPF, ou Carteira de Habilitação válida, e Certidão de Casamento (se casados); **ANOTAR**: profissão, estado civil e endereço completo. OBS: (as testemunhas não precisam comparecer para a ABERTURA do Processo de Casamento, mas deverão comparecer na data que for MARCADO para assinar o Processo de Habilitação e no dia da cerimônia do casamento).

QUANDO SOLTEIROS E MENORES
* Certidão de Nascimento dos Noivos - ATUALIZADA em até 90(noventa) dias -Prov. 38/2019-CGJ - (ORIGINAL, em bom estado e legível);
* Comprovante de endereço atualizado em nome dos noivos ou a **Declaração de endereço junto com a cópia da conta de energia/água/internet**
* Trazer os documentos **ORIGINAIS** dos pais, sendo: Certidão de Casamento (se casados), RG e CPF, ou CNH válida, e ainda trazer anotado: profissão, estado civil e endereço completo dos pais;
* Se os pais forem falecidos, apresentar a Certidão de óbito **ORIGINAL**;
* 02 Testemunhas maiores de idade: **TRAZER CÓPIA AUTENTICADA** (frente e verso) legível do documento: RG e CPF, ou CNH válida, e Certidão de Casamento (se casados); **ANOTAR**: profissão, estado civil e endereço completo. OBS: (as testemunhas não precisam comparecer para a ABERTURA do Processo de Casamento, mas deverão comparecer na data que for MARCADO para assinar o Processo de Habilitação e no dia da cerimônia do casamento).
OBS: TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVEM TRAZER O ORIGINAL PARA A AUTENTICAÇÃO DAS CÓPIAS*

QUANDO DIVORCIADOS
* Certidão de Casamento com averbação do Divórcio - ATUALIZADA em até 90(Noventa)dias - Prov. 38/2019-CGJ - (ORIGINAL, em bom estado e legível);
* Comprovante de endereço atualizado em nome dos noivos ou a **Declaração de endereço junto com a cópia da conta de energia/água/internet)**
* Documento de Identificação dos noivos **ORIGINAL** (RG e CPF, ou CNH válida);
* **PROVIDENCIAR**: Formal de Partilha, ou Escritura Pública de Divórcio que estabelece a Partilha dos Bens do casamento anterior, ou Cópia da Sentença onde faz menção da Partilha dos Bens.
* 02 Testemunhas maiores de idade: **TRAZER CÓPIA** (frente e verso) legível do documento: RG e CPF, ou CNH válida, e Certidão de Casamento (se casados); **ANOTAR**: profissão, estado civil e endereço completo. OBS: (as testemunhas não precisam comparecer para a ABERTURA do Processo de Casamento, mas deverão comparecer na data que for MARCADO para assinar o Processo de Habilitação e no dia da cerimônia do casamento).

QUANDO VIÚVO
* Certidão de Casamento com a averbação do Óbito - ATUALIZADA em até 90(Noventa)dias - Prov. 38/2019-CGJ - (ORIGINAL, em bom estado e legível) e Certidão de Óbito **ORIGINAL**;
* Comprovante de endereço atualizado em nome dos noivos ou a **Declaração de endereço junto com a cópia da conta de energia/água/internet)**
* Documento de Identificação **ORIGINAL** (RG e CPF, ou CNH válida);
* **Se o(a) FALECIDO(A) deixou bens**: Cópias autenticadas do Formal de Partilha ou Certidão de Inventário Concluso.
* **Se o(a) FALECIDO(A) não deixou bens**: Certidão Negativa de Inventário – **expedidas pelo Tabelionato de Notas 2º Ofício e** Certidão Negativa de Inventário **expedida no Fórum.** OBS. As referidas Certidões deverão ser em nome do(a) falecido(a).
02 Testemunhas maiores de idade: **TRAZER CÓPIA** (frente e verso) legível do documento: RG e CPF, ou CNH válida, e Certidão de Casamento (se casados); **ANOTAR**: profissão, estado civil e endereço completo. OBS: (as testemunhas não precisam comparecer para a ABERTURA do Processo de Casamento, mas deverão comparecer na data que for MARCADO para assinar o Processo de Habilitação e no dia da cerimônia do casamento).

REGIMES E VALORES:
- Regime Separação de Bens Imposto por Lei, conf. Artigo 1.641, Inciso II, do Código Civil **(quando maiores de 70 anos) - R$ 578,70**
- Comunhão Parcial de Bens (uni os bens após o matrimônio) - **R$ 578,70**
- Comunhão Universal de Bens (uni os bens antes e após o matrimônio) **R$ 578,70** + Pacto Antenupcial **R$ 300,65** que poderá ser acrescido neste valor demais despesas.
- Separação Total de Bens (os bens adquiridos antes e após o casamento, não serão divididos) + Pacto Antenupcial **R$ 300,65** que poderá ser acrescido neste valor demais despesas.
- Participação final nos Aquestos (todos os bens adquiridos a título oneroso após o matrimônio pertence ao casal) - **R$ 578,70** + Pacto Antenupcial **R$ 300,65** que poderá ser acrescido neste valor demais despesas.

*** Para celebração fora da Serventia/DILIGÊNCIA (deslocamento até o local) R$ 1.157,40**

OBS: OS NOIVOS **DEVERÃO** COMPARECER AO CARTÓRIO PARA DAR ENTRADA NO PROCESSO DE HABILITAÇÃO AO CASAMENTO, MUNIDOS COM OS DOCUMENTOS ACIMA MENCIONADOS E APÓS TODOS ASSINAREM O PROCESSO, SERÁ EXPEDIDO O CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO E A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PROCLAMAS; PODENDO OS NUBENTES CONTRAIR MATRIMÔNIO NO PRAZO DE ATÉ 05(CINCO) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

PRESCREVENDO-SE OS AUTOS DE HABILITAÇÃO AO CASAMENTO EM 90(NOVENTA) DIAS.